



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP
EDITAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 085/2021

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE MÉDICO
ESPECIALISTA

O Município de Porto Alegre/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, e através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital 083/2021, quanto aos requisitos mínimos do Concurso Público para provimento efetivo do cargo de Médico Especialista – Atendimento Pré-Hospitalar, conforme segue:

1. Da alteração no QUADRO DE VAGAS

1.1 Ficam alterados os Requisitos Mínimos/ Habilitação Necessária, conforme segue:

Onde lê-se:			
Código	Cargo	Órgão de Lotação	Requisitos Mínimos/ Habilitação Necessária
CP 655	Médico Especialista - Atendimento Pré-Hospitalar	Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	Curso de Graduação em Medicina e Título de Especialista com Registro no Conselho Regional de Medicina/RS nas seguintes especialidades: Medicina de Emergência, Cirurgia Geral, Clínica Médica ou Medicina Interna, Cardiologia, Medicina Intensiva, Pneumologia, Nefrologia, Medicina de Família, Hematologia, Oncologia ou Gastroenterologia.
Leia-se:			
Código	Cargo	Órgão de Lotação	Requisitos Mínimos/ Habilitação Necessária
CP 655	Médico Especialista - Atendimento Pré-Hospitalar	Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	Curso de Graduação em Medicina e Título de Especialista com Registro no Conselho Regional de Medicina/RS nas seguintes especialidades: Medicina de Emergência, Cirurgia Geral, Clínica Médica ou Medicina Interna, Cardiologia, Medicina Intensiva, Pneumologia, Nefrologia, Hematologia, Oncologia ou Gastroenterologia.

2. Os demais itens divulgados no Edital de Abertura 075/2021 e no Edital 083/2021 permanecem inalterados.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA,

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **André Luis dos Santos Barbosa, Secretário(a) Municipal**, em 15/10/2021, às 07:58, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **15925217** e o código CRC **87801E78**.